



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em consonância com o disposto no art. 9º, §4º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), foi realizada **Audiência Pública** com a finalidade de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao **1º quadrimestre do exercício de 2025**. A audiência foi convocada e conduzida pela Prefeitura Municipal de Ibirataia, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, com a presença de representantes do Poder Legislativo, servidores públicos, membros da sociedade civil organizada, e demais cidadãos interessados, em respeito aos princípios da publicidade, transparência e participação popular na gestão pública. **Da EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITAS E DESPESAS Receitas Públicas (janeiro a abril de 2025)** A receita pública prevista para o exercício de 2025 foi de **R\$ 130.000.000,00**, das quais foram **efetivamente arrecadados R\$ 34.975.799,56**, correspondendo a **26,90%** da estimativa anual. **Receitas Correntes:** R\$ 34.975.799,56 (27,19% da previsão) **Receitas de Capital:** R\$ 0,00 (0%) **Despesas Públicas** A despesa total fixada no orçamento foi de R\$ 130.000.000,00. No 1º quadrimestre, foram realizadas despesas no montante de **R\$ 31.999.708,80**, o que equivale a **24,62%** da dotação autorizada: **Despesas Correntes:** R\$ 29.751.708,80 (26,02%) **Despesas de Capital:** R\$ 2.248.000,00 (14,40%) Reserva de Contingência: R\$ 0,00 O resultado orçamentário do período indicou um **superávit de R\$ 2.976.090,76**, evidenciando equilíbrio nas contas públicas no referido período. **RESULTADOS FISCAIS – PRIMÁRIO E NOMINAL. Resultado Primário** Apurado conforme o Anexo 6 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o resultado primário tem como finalidade medir a capacidade do Município em gerar recursos para o pagamento de sua dívida, sem considerar os encargos financeiros: Receita Fiscal Total: R\$ 34.714.251,41 Despesa Fiscal Total: R\$ 29.513.162,45 Resultado Primário: **R\$ 4.681.676,36** (positivo) **Resultado Nominal** Apurado conforme a Portaria STN nº 403/2016: Dívida Consolidada Líquida em 31/12/2024: R\$ 117.633.043,02 Dívida Consolidada Líquida em 30/04/2025: R\$ 112.183.692,81 Redução da dívida: **R\$ 5.449.350,21** **APLICAÇÃO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS – EDUCAÇÃO E SAÚDE Educação** Nos termos do art. 212 da Constituição Federal, o Município deve aplicar, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos, incluídas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (**MDE**): Base de cálculo: R\$ 17.603.817,63 Aplicado: R\$ 4.359.300,46 **Percentual aplicado: 24,76%** Apesar de expressiva, a aplicação ficou ligeiramente abaixo do limite constitucional. A gestão se comprometeu a corrigir essa insuficiência nos quadrimestres seguintes. **FUNDEB** Receita: R\$ 12.273.499,52 Aplicação em profissionais do magistério (mínimo 70%): R\$ 8.052.312,96 **Apurado (65,61%)**



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Saúde Nos termos do art. 198, §2º, da CF/88, o Município deve aplicar, no mínimo, 15% da receita com impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde: Base de cálculo: R\$ 17.603.817,63. Aplicado: R\$ 2.318.912,58. **Percentual aplicado: 13,17%** O percentual aplicado ficou aquém do exigido constitucionalmente, sendo recomendada atenção especial ao cumprimento desse limite nas próximas avaliações quadrimestrais. **LIMITE DE DESPESA COM PESSOAL – LRF** Conforme art. 20, III, “b”, da LRF, o limite legal da despesa com pessoal no âmbito do Poder Executivo municipal é de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL): Despesa Bruta com Pessoal: R\$ 16.228.081,83. Deduções legais: R\$ 1.846.242,75. Despesa Líquida: R\$ 14.381.839,08. Receita Corrente Líquida: R\$ 34.313.943,97. **Percentual apurado: 41,91%**. Situação: **dentro do limite legal**, com margem de responsabilidade fiscal. **DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – LRF, DCL (30/04/2025):** R\$ 112.183.692,81 RCL (últimos 12 meses): R\$ 104.138.943,32 Percentual da DCL sobre a RCL: **108%** Limite legal para municípios: **120%** Situação: **regular** e com margem de endividamento disponível. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência pública às 10h30. Lavrou-se a presente ata, que será publicada nos meios oficiais de comunicação institucional e disponibilizada no Portal da Transparência, nos termos da LRF e da Lei de Acesso à Informação.

Ibirataia – BA, 30 de maio de 2025.

Assinaturas:

Efraim Barreto
Lucas Almeida Santos
Helena Taira
Guilherme de J. Santos
Vitor Hugo de Jesus Pereira
Dijane B. Fonseca
Alex Pinheiro Calhaz
João Carlos da Silva



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



Leuciano de Jesus Barbosa

by Landryze Silva Campos

Naiana S. de Santana Lima

Estevão de Jesus Silva

~~João Francisco S. Filho~~
~~João Lopes Silva~~

Barbara Jasmirandube

Ronaldo Santos de Jesus Filho

Denilson Santos Fernandes

Sueli Santos dos Santos

VELTON DOS SANTOS

Jessi Nascimento dos Santos

Hilton Pereira Basilio dos Santos

Mathias Augusto Souza

Walter Souza da Silva

Rapunzel Sara Santos

~~João Paulo~~
Cauê

Sandro Luiz Souza dos Santos Filho



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Jozeilton Bando Silva

AS/

AS/

AS/

AS/

Danton

AS/

Ana Cláudia R. Lopes